DECRETO N°2.891 DE 17 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.022 e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal n°1.696, de 17 de maio de 2022, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), destinados a reforço de dotações, nas seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.07 – FUNDEB
02.07.01 – FUNDEB
02.07.01.12 – Educação
02.07.01.12.361 – Ensino Fundamental
02.07.01.12.361.0007– Educação de Qualidade-FUNDEB
02.07.01.12.361.0007.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F:162/FR:118 – Transf.FUNDEB p/aplic.Remun.Profis.Magist.Exerc.Educ.Básica.....R$350.000,00

02.07.01.12.361.0007.2032 – Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F:167/FR:119 – Transf.FUNDEB p/aplic.outras despesas da Educ.Básica.....R$ 30.000,00
TOTAL.....R$380.000,00

Art. 2° - Será utilizado, como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.07 – FUNDEB
02.07.01 – FUNDEB
02.07.01.12 – Educação
02.07.01.12.361 – Ensino Fundamental
02.07.01.12.361.0007– Educação de Qualidade-FUNDEB
02.07.01.12.361.0007.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:163/FR:119 – Transf.p/aplic.Outras Desp.da Educa.Básica.....R$ 80.000,00
3.3.90.33.00 – Material de Consumo
F:165/FR:119 – Transf.p/aplic.Outras Desp.da Educa.Básica.....R$180.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:166/FR:119 – Transf.p/aplic.Outras Desp.da Educa.Básica.....R$ 28.000,00

02.07.01.12.365 – Educação Infantil
02.07.01.12.365.0007– Educação de Qualidade-FUNDEB
02.07.01.12.365.0007.2025 – Manutenção do Ensino Infantil-CRECHE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:170/FR:119 – Transf.p/aplic.Outras Desp.da Educa.Básica.....R$ 20.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:171/FR:119 – Transf.p/aplic.Outras Desp.da Educa.Básica.....R$ 40.000,00

02.07.01.12.365.0007.2026 – Manutenção do Ensino Infantil-PRÉ ESCOLA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:175/FR:119 – Transf.p/aplic.Outras Desp.da Educa.Básica.....R$ 32.000,00
TOTAL.....R$380.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 17 de maio de 2022.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I